

8. CREA 5062313760;
9. Área existente ou a construir: 9085,48;
10. Ocupação: Habitação multifamiliar;
11. Carga de Incêndio: Baixo;
12. Altura: 42,75.

2. Da Solicitação:

Requerimento do Interessado: Em relatório 037558-2/2019, referente à vistoria de projeto técnico para fins de AVCB, foi comunicada interferência de porta corta fogo na saída de emergência. Declaramos ter ciência deste item e que não há solução executiva para o mesmo, durante o processo de execução da estrutura houve um equívoco na locação da escada de emergência em relação ao restante do prédio, tornando necessária a relocação da PCF para não gerar interferência nas portas de entrada dos apartamentos. Visando garantir a segurança e as condições de circulação da escada na rota de fuga, mantivemos à área de circulação preservada e o raio de abertura da PCF na saída do pavimento de acesso à escada, inclusive deixando a largura do patamar intermediário entre pavimentos com 1,60m de largura, garantindo dimensões até maiores do que indicado na IT. Cabe ressaltar que o empreendimento em questão é um condomínio residencial de 4 apartamentos por andar, classificado como de baixo risco de incêndio, cujo fluxo de pessoas é extremamente baixo, tornando suficiente a passagem restante no local de interferência da PCF. Independente desta condição, como medida mitigatória de risco, propomos em projeto anexo a demarcação do raio de abertura da PCF no piso em todos os pavimentos, indicando visualmente a interferência na rota de fuga. Desta forma, em atendimento à resposta da FAT 050231-3/2019, solicitamos análise da Comissão Técnica referente à medida mitigatória de risco proposta acima para dar continuidade ao processo de obtenção de AVCB, estando dispostos a explicá-la presencialmente, caso necessário.

Atenciosamente,

Engº Luiz Gustavo do Val Maria
CREA 5061218611-D/SP

3. Da Conclusão da Comissão Técnica:

1- Após análise da proposição, a Comissão Técnica opina pelo indeferimento do pleito, posto que:

1.1- Não foi apresentada a proposta que compense o estreitamento da passagem no interior da caixa de escada para apenas 0,65 m.

1.2- Somente a demarcação do piso não irá suplementar a segurança e compensar o prejuízo causado pelo descumprimento da legislação.

1.3 - A proposta a ser apresentada deve atender aos parâmetros dos objetivos da legislação descritos no artigo 2º do Decreto Estadual 56. 819/18.

4. Da Homologação:

O Comandante/Chefe homologou a conclusão da CTP1 1983352.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 20-3-2019

Proc.CDP de Hortolândia 1317/17 - Em face dos elementos de instrução dos autos, conforme Decreto 46.623, de 21-03-2002, com base no Parecer CJSAP 250/2017 (fls. 42), Cota CJSAP 100/2017 (fls.66/72), Cota CJSAP 29/2019 (fls.93/96) e tendo em vista os Decretos 53.326/2008, 53.334/2008 que alteraram a redação do artigo 1º, V do Dec. 40.177/1995, Declaro Convoladas, em pagamentos a título de indenização, as despesas discriminadas nas notas de empenho 2015NE00183 e 2015NE00194, dos Processos 077/15 e 081/15, do Centro de Detenção Provisória de Hortolândia, referente a manutenção do

veículo oficial placa DJL9037, respectivamente, no valor total de R\$ 6.915,00.

Despachos do Secretário, de 22-3-2019

Correio Eletrônico, de 21-3-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Evandro Bonadio, RG. 20.063.334-X, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, no dia 26-03-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial para efetuar a retirada de materiais da Secretaria de Turismo de São Paulo, com destino Penitenciária "Sargento PM Antonio Luiz de Souza", de Reginópolis.

Correio Eletrônico, de 21-3-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Wanderlei Aparecido de Oliveira, RG 20.739.888-4, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 27 a 28-03-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

Correio Eletrônico, de 21-3-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Wanderlei Aparecido de Oliveira, RG 20.739.888-4, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 27 a 28-03-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

Correio Eletrônico, de 21-3-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Antonio Benedito Pinto Ferreira, RG. 20.746.924, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 27 a 28-03-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicados

À vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo 1008437-27.2017.8.26.0322, torna público a inclusão no Concurso de Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2017, do servidor José Francisco Mendes Filho, RG. 18.683.010-5, na classificação 619, da lista classificatória de Agentes de Segurança Penitenciária de classe IV, publicada por meio do Comunicado CP 1, em 23-1-2018, republicado por meio do Comunicado CP 4, em 15-2-2018, com alterações posteriores, ficando os demais servidores reclassificados. (DRHU-15)

A Diretora Substituta do Departamento de Recursos Humanos, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo 1008437-27.2017.8.26.0322, torna público a exclusão no Concurso de Promoção por Antiquidade, referente ao exercício de 2018, do servidor José Francisco Mendes Filho, RG. 18.683.010-5, da classificação 490, da lista classificatória de Agentes de Segurança Penitenciária de Classe IV, publicada por meio do Comunicado CP 1, em 17-1-2019, republicada por meio do Comunicado CP 4, em 2-2-2019, com alterações posteriores, ficando os demais servidores reclassificados. (DRHU-16)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolffmann", - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, comunica a realização da Reunião Pedagógica, no dia 25-03-2019, das 9h às 12h, nesta EAP, situada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 - Santana, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Objetivo: Dar continuidade a elaboração do conteúdo pedagógico para o Curso de Especialização Técnico Profissional para A EVP-2019.

Docente: Richard Raimundo – RG. 42.242.950-8 – Centro de Detenção Provisória de Belém I

Eixo: IV-Segurança e Disciplina (EAP-103/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolffmann", - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, comunica a realização da Reunião Pedagógica, no dia 28-03-2019, das 13h20 às 16h, nesta EAP, situada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 - Santana, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Objetivo: Estruturar o conteúdo pedagógico que será ministrado na videoaula do Programa Agente em Foco - 2019.

Docente: Luis Marcos Cruz Souza – RG. 19.752.921-5 – Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo

Eixo: IV-Segurança e Disciplina (EAP-104/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolffmann", - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária e do Núcleo de Coordenação de São Paulo e Grande São Paulo, comunica a gravação de videoaula nesta EAP, situada na Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 - Santana, de acordo com o artigo 2º do Decreto 40.540/95, alterado pelo Decreto 53.878/08.

Objetivo: Dar continuidade à adaptação do conteúdo da disciplina de Contramedidas na Modalidade de Ensino a Distância.

Docente: Elton Prado Moura – 33.328.217-6 – Penit. Fem. de Sant'Ana

Data: 09-04-2019

Horário: 9h às 12h

Eixo: IV – Segurança e Disciplina (EAP-105/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolffmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização do Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola.40 Imbel – MD6, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Atualizar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.

2. Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral do Estado de São Paulo.

3. Carga Horária: 5h/a

4. Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno para ser considerado apto à utilização da arma, deverá obter a frequência de 100%.

5. Certificado: Será fornecido certificado aos servidores-alunos considerados aptos, conforme previsto, no item 04, deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional.

6. Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre, colete e E.P.I.

7. Local de realização do curso: Estande da Penitenciária II de São Vicente

Turma 01

DATA –26/03/2019- das 08h às 12h

Nº - NOME - RG – UNIDADE

1- João Alberto Ferreira de Lima -16.586.390-0 –Pen.II De São Vicente

2- Willian Beradino Raposo-34.462.460-2-Pen.II De São Vicente

3- Luciano da Cunha Ramos-30.006.140-7-Pen.II De São Vicente

4- Marcos Jean de Goes Ferreira-25.701.137-7-CDP Praia Grande

5- João Carlos da Silva - 17.303.499-8-CDP Praia Grande

6- Alex Pereira Cardoso de Souza -28.601.854-8-CDP Praia Grande

7- Wagner Aldair Fidelis -27.843.992-5-CDP Praia Grande

Turma 02

DATA –26/03/2019- das 12h às 17h.

Nº - NOME – RG – UNIDADE

1- José Carlos da Silva-32.377.166-X-Pen. I De São Vicente

2- Lucielio da Silva Aparício-24.961.699-3-Pen. I De São Vicente

3- Arquibaldo Caraúba dos Anjos-21.784.100-4-Pen.i Desãovicente

4- Cleber Gonzaga Soares-20.234.564-6-Pen. I De São Vicente

5- Eides Oliveira Matos-16.586.299-3-Pen. I De São Vicente

6- David Agape Campos Nascimento-44.683.102-5-Pen. I De São Vicente

7-Hélio Antunes Nascimento 27.851.015-2 - CDP De São Vicente

8-Rogério Vassão dos Santos 27.561.090-1-CDP De São Vicente

9-Rosalvo de Souza Filho 22.114.237-X- CDP De São Vicente

10-Claudio Roberto da Silva 34.507.970-X-CDP De São Vicente

11-Carlos Eduardo Ferrari 21.112.440-0 - CDP De São Vicente

(EAP-106/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolffmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização do Curso para Habilitação de Manuseio e Operação de Pistola PT100, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Atualizar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.

2. Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral do Estado de São Paulo.

3. Carga Horária: 10 h/a

4. Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno para ser considerado apto à utilização da arma, deverá obter a frequência de 100%.

5. Certificado: Será fornecido certificado aos servidores-alunos considerados aptos, conforme previsto, no item 04, deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional.

6. Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre, colete e E.P.I.

7. Local de realização do curso: Estande da Penitenciária II de São Vicente

Turma 01

Data: 25-03-2019 – das 8h às 17h

Nº - Nome - RG

1- Luiz Moreira Neto -22.839.140-4 – Pen.I São Vicente

2- Adriano Santana de Araujo -27.203.287-6 – Pen.I São Vicente

3- Adriano Rangel Rodrigues Neiva -13.858.03 - CDP Praia Grande

4- Daniel Martins Ferreira - 24.400.217-4 - CDP Praia Grande

5-Luiz Claudio dos Santos Souza - 29.196.006-6 - CDP Praia Grande

6- Fernando Escaraveli da Silva - 24.875.294-7- CDP Praia Grande

7- Marcelo Moreira dos Santos – 32.916.450-1 – CDP De São Vicente

(EAP- 107/2019)

Retificação do D.O. de 22-2-2019

No comunicado EAP 068/19 – pág. 10 - Seção I – Reunião Pedagógica Inicial, para os docentes que atuarão na turma 17 – Curso de Formação Técnico-Profissional para Agentes de Segurança e Vigilância Penitenciária.

Onde se lê: 25-03-2019 – das 13h às 16h50

Leia-se: 26-03-2019 das 14h às 17h.

Retificação do D.O. de 23-2-2019

No Comunicado EAP 73, em que comunica a realização da Reunião Pedagógica para adaptação do conteúdo da disciplina de Técnicas de Condução Operacional para a Modalidade de Ensino a Distância – Seção I: Leia-se: Data: 29-03-2019 e não como constou.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho do Coordenador, de 20-3-2019

Considerando as informações contidas nos autos, bem como a comprovação da situação de inexigibilidade baseada na instrução processual e conforme Decreto Estadual 54.025/09, bem como pela Resolução SAP 108/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei federal 8.666/93, declarada pelo Diretor Técnico III do Departamento de Administração com fundamento no artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal (fls.223), para a contratação da Companhia Paulista de Força e Luz, inscrita no CNPJ/MF sob o 33.050.196/0001-88, para pagamento de contas de energia elétrica, no presente exercício. (047)

Despacho do Coordenador, de 21-3-2019

Considerando as informações contidas nos autos, bem como a comprovação da situação de inexigibilidade baseada na instrução processual e conforme Decreto Estadual 54.025/09, bem como pela Resolução SAP 108/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei federal 8.666/93, declarada pelo Diretor Técnico III do Departamento de Administração com fundamento no artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal (fls.44), para a contratação da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o 09.248.608/0001-04, para pagamento de despesas com seguro obrigatório de veículos (DPVAT – Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), da frota pertencente à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, no exercício de 2019. (051)

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio

Processo CRSC 046/2016

Parecer Referencial CJSAP: 008/2018 de 12-07-2018.

Participes:

Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Município de Limeira/SP

Objeto: Manutenção e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município.

Cláusulas Alteradas:

Cláusula Primeira - Da Vigência

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses, a partir de 11-08-2019, encerrando-se em 10-08-2020.

Assinatura: 19-03-2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio

Processo CRSC 447/2017

Parecer Referencial CJSAP: 008/2018 de 12-07-2018.

Participes:

Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Município de Santo André/SP

Objeto: Conjugação de esforços voltados à manutenção da Unidade de Atendimento de Reintegração Social, neste ato, objetivando a execução, de caráter contínuo, do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município.

Cláusulas Alteradas:

Cláusula Primeira - Da Vigência

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses, a partir de 26-04-2019, encerrando-se em 25-04-2020.

Assinatura: 19-03-2019.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio

Processo CRSC 003/2017

Parecer Referencial CJSAP: 008/2018 de 12-07-2018.

Participes:

Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Município de Indaiatuba/SP

Objeto: Manutenção e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município.

Cláusulas Alteradas:

Cláusula Primeira - Da Vigência

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses, a partir de 05-07-2019, encerrando-se em 04-07-2020.

Assinatura: 19-03-2019.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Coordenador, de 22-3-2019

Processo 038/19 – Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapeperica da Serra - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883 de 08-06-1994 e 9.648 de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 2 de setembro de 1993, a Dispensa de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapeperica da Serra, com fulcro no inciso XVI, do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, para atender serviço de apoio operacional em informática com emprego de certificado digital e-CPF A3 em Cartão, em favor da Imprensa Oficial do Estado - IMESP.

Processo 004/2019 – Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" Chácara Belém II - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994 e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 20-09-1993, a Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" Chácara Belém II, com fulcro no Artigo 25, do citado diploma legal, que atenderá despesas com seguro obrigatório, em favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, referente ao exercício de 2019.

Nº	NOME	RG	UNIDADE
01	Adriana de Souza Baggio Ishiyama	24.266.917-7	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
02	Aline Fernanda Oliveira Barnabé	34.223.825-5	Centro de Ressocialização de Araçatuba
03	Aline Roberta da Silva Miloch	43.381.427-5	Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis
04	Ana Cristina Marcos de Carvalho de Araujo	20.965.688	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
05	Ana Lucia Gil Reis	5.134.355-X	Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto
06	Anália Yumi Ueno	40.506.932-7	Penitenciária "ASP Paulo Guimarães" de Lavinia
07	Aparecida Donizete Tiso	15.207.123-4	Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto
08	Carla Aparecida Rossini	43.381.368-4	Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis
09	Carla Laura Aparecida Van Der Laan	43.381.582-6	Penitenciária "ASP Lindolfo Terçaroli Filho" de Mirandópolis
10	Fabiano Batista Rabelo	28.625.088-3	Centro de Detenção Provisória de Içém
11	Felisberto Aparecido Rodrigues	7.927.971-5	Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso
12	Flávio Wataru Takahashi	40.596.903-X	Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavinia
13			